Portaria Nº 64/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o art. 91, inciso II, §1°,2, 3° e 4° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em até 30 (trinta) dias, o prazo para comissão emitir o relatório conclusivo dos trabalhos, previstos na Portaria nº 58, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de setembro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente